



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Assunto: Parecer a EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

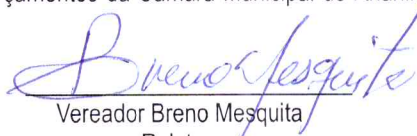
AUTOR: VEREADOR BRAGA

PARECER 143/2022

Através da presente Emenda o Nobre Vereador Braga pretende que seja acrescido à Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a serem destinados ao incentivo ao desporto, através da Federação Muaythay, mediante anulação do mesmo valor do Gabinete do Prefeito.

O parecer desta Comissão é pela rejeição da emenda, uma vez que a anulação dos valores do Gabinete do Prefeito poderão comprometer a funcionalidade e atendimento a ser realizado pelo referido órgão Municipal, que atua diretamente nas relações mantidas pelo Chefe do Poder Executivo como povo da Ananindeua, dentre outras atribuições inerentes ao Governo Municipal, não podendo, portanto, as ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito serem comprometidas com outras ações que não estejam devidamente direcionadas ao mister previamente estabelecido, no âmbito do planejamento da gestão municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Ananindeua, em de dezembro de 2022.


Vereador Breno Mesquita
Relator

Votos Favoráveis



Votos Contrários

Nº PROC.: 02663 - EM 002/2022 - AUTORIA: Ver. Braga
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005723 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 75C8EF70E1BE5E18A30B19692D647DA6





Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

AUTOR: VEREADOR BRAGA

EMENDA MODIFICATIVA:

Acréscimo

Órgão.....: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Orçamentária.....: 09.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Projeto/Atividade/Código – 3.3.50.00.00.0000 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM
FINS LUCRATIVOS.

Valor – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Anulação

Órgão – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade/Código – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor – R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Justificativa – A Emenda ao Orçamento é destinada ao incentivo ao desporto, através da Federação de Muaythay, entidade que há muito tempo vem desenvolvendo atividades voltadas às Artes Marciais, como caminho para a construção da personalidade dos jovens, fazendo com os mesmos aprendam a enfrentar seus desafios, com coragem e determinação, sem se desviar da conduta retilínea em caráter e no cumprimento de suas reponsabilidades e obrigações.

Autor – Vereador Ed Wellington de Almeida Pereira

Nº PROC.: 02663 - EM 002/2022 - AUTORIA: Ver. Braga

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005723 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 75C8EF70E1BE5E18A30B19692D647DA6



APPROVADO POR UNANIMIDADE
13 DEZ 2022
Rui Regat da Rocha
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA GERAL
Protocolo Geral nº
Data: 13/12/2022
Hora:
Assinatura

Assunto: Parecer às EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 03, 04 e 05

AUTOR: VEREADOR BRAGA

PARECER 144/2022

Através da Emenda nº 03 o Nobre Vereador Braga pretende que seja acrescido à Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a serem destinados à Construção de uma Praça na Rua WE 51, esquina com Dom Zico, ao lado do INSS, Ananindeua, (Cidade Nova). Para tanto, pretende que sejam anulados esse mesmo valor da reserva de contingência.

Através da Emenda nº 04 o Nobre Vereador Braga pretende que seja acrescido à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude recursos financeiros no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) a serem destinados ao incentivo ao desporto, através da Federação de Muaythay. Para tanto, pretende que sejam anulados esse mesmo valor do Gabinete do Prefeito.

Através da Emenda nº 05 o Nobre Vereador Braga pretende que seja acrescido à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) a serem destinados ao incentivo ao desporto. Para tanto, pretende que sejam anulados 50% (cinquenta por cento) desses valores do Gabinete do Prefeito e 50% (cinquenta por cento) da Reserva Contingência.

Entretanto, considerando que as emendas em referência foram apresentadas fora do prazo estabelecido por esta Comissão para recebimento de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para exercício de 2023, preliminarmente, importa aduzir que o parecer é pela rejeição das emendas em referência.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Ananindeua, em de dezembro de 2022.

Vereador Breno Mesquita
Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Nº PROC.: 02663 - EM 002/2022 - AUTORIA: Ver. Braga
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005723 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 75C8EF70E1BE5E18A30B19692D647DA6





Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

EMENDA Nº 03

AUTOR: VEREADOR BRAGA

EMENDA MODIFICATIVA:

Acréscimo

Órgão.....: 09 - Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Unidade Orçamentária.....: 09.01 - Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Projeto/Atividade/Código: 4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Valor – R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Anulação

Órgão – Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária – 98.99 (Reserva de Contingência)
Projeto/Atividade/Código – 9.9.99.00.00.0000

Valor – R\$-200.000,00 (duzentos mil reais)

Justificativa – Emenda ao Orçamento de 2023, destinando R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais), que tem por objetivo a Construção de uma Praça na Rua WE 51, esquina com Dom Zico, ao lado do INSS, Ananindeua, (Cidade Nova), o que se revela como de fundamental importância na promoção de lazer, atividades culturais, desportivas, incremento do comércio, principalmente para autônomos, e de entretenimento à população que reside às proximidades do local e aos visitantes.

Autor – Vereador Ed Wellington de Almeida Pereira

Nº PROC.: 02663 - EM 002/2022 - AUTORIA: Ver. Braga
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005723 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 75C8EF70E1BE5E18A30B19692D647DA6





Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

EMENDA Nº 04

AUTOR: VEREADOR BRAGA

EMENDA MODIFICATIVA:

Acréscimo

Órgão.....: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Orçamentária.....: 09.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Projeto/Atividade/Código – 3.3.50.00.00.0000 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor – R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Anulação

Órgão – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade/Código – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor – R\$-70.000,00 (Setenta mil reais)

Justificativa – A Emenda ao Orçamento é destinada ao incentivo ao desporto, através da Federação de Muaythay, entidade que há muito tempo vem desenvolvendo atividades voltadas às Artes Marciais, como caminho para a construção da personalidade dos jovens, fazendo com os mesmos aprendam a enfrentar seus desafios, com coragem e determinação, sem se desviar da conduta retilínea em caráter e no cumprimento de suas responsabilidades e obrigações.

Autor – Vereador Ed Wellington de Almeida Pereira

Nº PROC.: 02663 - EM 002/2022 - AUTORIA: Ver. Braga
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005723 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 75C8EF70E1BE5E18A30B19692D647DA6





Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

EMENDA Nº 05

AUTOR: VEREADOR BRAGA

EMENDA MODIFICATIVA:

Acréscimo

Órgão.....: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Orçamentária.....: 09.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Projeto/Atividade/Código – 3.3.50.00.00.0000 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

Total do AcréscimoR\$-800.000,00 (oitocentos mil reais)

Anulação

Órgão – Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária – 98.99 (Reserva de Contingência)
Projeto/Atividade/Código – 9.9.99.99.00.0000
Valor – R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais) e

Órgão – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade/Código – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor Originário: R\$-6.832.033,00
Valor reduzido para:
Valor – R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Total – R\$-800,00 (oitocentos mil reais)

Justificativa – A Emenda ao Orçamento de 2023, destina R\$-800.000,00 (Oitocentos mil reais) à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para que a mesma possa efetivamente cumprir o seu mister no desenvolvimento do desporto em nosso Município, na condição de instrumento capaz de atuar na construção da personalidade dos jovens, tanto assim que o desporto figura na constituição federal num único capítulo junto com a educação, além de atuar para o bem estar de toda sociedade de Ananindeua, através dos programas desenvolvidos pela referida secretaria.

Autor – Vereador Ed Wellington de Almeida Pereira

Nº PROC.: 02663 - EM 002/2022 - AUTORIA: Ver. Braga
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005723 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 75C8EF70E1BE5E18A30B19692D647DA6

